

PROCESSO Nº: 22.734-0/2011

Senhor Conselheiro Relator

Sugere-se o envio dos autos à Secretaria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, por tratar-se de objeto de sua competência, na forma do artigo 112 da Resolução nº 14/2007- Regimento Interno do Tribunal de Contas.

6ª Secretaria de Controle Externo, em 14 de fevereiro de 2012.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretario de Controle Externo